ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

LEI MUNICIPAL Nº 2.949/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DO TORNEIO MUNICIPAL DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO AO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RONDÔNIA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1° O Torneio Municipal do Funcionário Público será incorporado ao calendário oficial anual de eventos do município de Pimenta Bueno.

Art. 2º (**VETADO**).

Art. 3º (**VETADO).**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno/RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima

PREFEITO